



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0462 – Páginas 09

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

FOLHA: 301
PROC.: 154/2022
RUBRICA:

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022. PREGÃO Nº 47/2021 - PMBG/MA. PROCESSO Nº 169/2021 – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022. PREGÃO Nº 48/2021 - PMBG/MA. PROCESSO Nº 170/2021 – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ TORNA PÚBLICO QUE A DATA DA CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021, COM A ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA HABILITADA SERÁ:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS CARÁIBA DOS LOPES). **ABERTURA:** 14 de janeiro de 2022, às 08:00h.

ENDEREÇO: Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no Prédio da CPL.

Barão de Grajaú -MA, 10 de janeiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP nº 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **F. REIS FILHO & CIA LTDA**, CNPJ nº 02.758.851/0001-23, com sede na Av. Buscar Neto, 851, Centro, CEP nº 64.800-002, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON OLIVEIRA REIS**, brasileiro, portador CPF nº 462.397.823-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.129.615 expedida pela SSP/PI e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 169/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **F. REIS FILHO & CIA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de baterias, pneus, câmaras, protetores e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 047/2021 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 169/2021 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

